



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
Prefeitura Municipal de Moju



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9/2017-00032

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Moju, faz-se necessário a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES, E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, BEM COMO SUAS SECRETARIAS., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CARRO UTILIT. PASSEIO (GAB.1) CARRO UTILITÁRIO AUTOMÓVEL - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04(QUATRO) PORTAS, MOTOR 1.0 OU 1.4, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELICULAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.	12.00	MÊS	3.126,670	37.520,04
00002	CARRO UTILIT. PASSEIO (GAB.2) CARRO UTILITÁRIO AUTOMÓVEL - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04(QUATRO) PORTAS, MOTOR 1.0 OU 1.4, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELICULAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.	12.00	MÊS	3.126,670	37.520,04
00003	CAMINHONETE PICK-UP (GAB.1) CAMINHONETE VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X2 OU 4X4 STD, MOTOR 2.5 A 3, 0CC TUBO DIESEL, COM APROXIMADAMENTE 100CV, CAMBIO MECÂNICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELÍCULAS, EQUIPADOS COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS DE USO, COMBUSTÍVEL DIESEL, SEM MOTORISTA.	12.00	MÊS	5.216,670	62.600,04
00004	MOTOCICLETA ESTILO ON OFF (GAB.1) MOTOCICLET ESTILO ON OFF ROAD, ATÉ 150CC COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM NO MAXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
Prefeitura Municipal de Moju



	MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	871,670	10.460,04
00005	MOTOCICLETA ESTILO ON OFF (GAB.2)		
	MOTOCICLET ESTILO ON OFF ROAD, ATÉ 150CC COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM NO MAXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	871,670	10.460,04
00006	LANCHA VOADEIRA (GAB.1)		
	LANCHA TIPO VOADEIRA, EMBARCAÇÃO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 08 (OITO) PESSOAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM NO MÁXIMO 05 (CINCO ANOS) DE USO, A DIESEL, SEM CONDUTOR.		
	120.00 DIA	360,000	43.200,00
00007	CARRO UTILIT. PASEIO (SAUDE 1)		
	CARRO UTILITÁRIO AUTOMÓVEL - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04(QUATRO) PORTAS, MOTOR 1.0 OU 1.4, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELICULAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	3.126,670	37.520,04
00008	CARRO UTILIT. PASSEIO (SAUDE 2)		
	CARRO UTILITÁRIO AUTOMÓVEL - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04(QUATRO) PORTAS, MOTOR 1.0 OU 1.4, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELICULAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	3.126,670	37.520,04
00009	CAMINHONETE PICK-UP (SAUDE 1)		
	CAMINHONETE VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X2 OU 4X4 STD, MOTOR 2.5 A 3, 0CC TUBO DIESEL, COM APROXIMADAMENTE 100CV, CAMBIO MECÂNICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELÍCULAS, EQUIPADOS COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS DE USO, COMBUSTÍVEL DIESEL, SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	5.216,670	62.600,04
00010	MOTOCICLETA ESTILO ON OFF (SAUDE 1)		
	MOTOCICLET ESTILO ON OFF ROAD, ATÉ 150CC COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM NO MAXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	871,670	10.460,04
00011	MOTOCICLETA ESTILO ON OFF (SAUDE 2)		
	MOTOCICLETA ESTILO ON OFF ROAD, ATÉ 150CC COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM NO MAXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
Prefeitura Municipal de Moju



	12.00 MÊS	871,670	10.460,04
00012	LANCHA VOADEIRA (SAUD.1) LANCHA TIPO VOADEIRA, EMBARCAÇÃO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 08 (OITO) PESSOAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM NO MÁXIMO 05 (CINCO ANOS) DE USO, A DIESEL, SEM CONDUTOR.		
	120.00 DIA	360,000	43.200,00
00013	CARRO UTILIT. PASSEIO (EDUC.1) CARRO UTILITÁRIO AUTOMÓVEL - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04(QUATRO) PORTAS, MOTOR 1.0 OU 1.4, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELICULAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	3.126,670	37.520,04
00014	CARRO UTILIT. PASSEIO (EDUC.2) CARRO UTILITÁRIO AUTOMÓVEL - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04(QUATRO) PORTAS, MOTOR 1.0 OU 1.4, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELICULAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	3.126,670	37.520,04
00015	CARRO UTILIT. PASSEIO (EDUC.3) CARRO UTILITÁRIO AUTOMÓVEL - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04(QUATRO) PORTAS, MOTOR 1.0 OU 1.4, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELICULAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	3.126,670	37.520,04
00016	CAMINHONETE PICK-UP (EDUC.1) CAMINHONETE VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X2 OU 4X4 STD, MOTOR 2.5 A 3, 0CC TUBO DIESEL, COM APROXIMADAMENTE 100CV, CAMBIO MECÂNICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELÍCULAS, EQUIPADOS COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS DE USO, COMBUSTÍVEL DIESEL, SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	5.216,670	62.600,04
00017	CAMINHONETE PICK-UP (EDUC.2) CAMINHONETE VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X2 OU 4X4 STD, MOTOR 2.5 A 3, 0CC TUBO DIESEL, COM APROXIMADAMENTE 100CV, CAMBIO MECÂNICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELÍCULAS, EQUIPADOS COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS DE USO, COMBUSTÍVEL DIESEL, SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	5.216,670	62.600,04
00018	CAMINHÃO TOCO BAÚ (EDU.1)		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
Prefeitura Municipal de Moju



	CAMINHÃO TOCO TIPO BAÚ, VEÍCULO DE CARGA, TIPO CAMINHÃO, CARROCERIA METÁLICA FECHADA TIPO BAÚ 3/A, CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 KG, MOTOR 4 CILINDROS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MAXIMO 05 (CINCO) ANOS DE USO, COMBUSTÍVEL DIESEL, SEM MOTORISTA.	12.00 MÊS	8.362,330	100.347,96
00019	CAMINHÃO TOCO BAÚ (EDUC.2) CAMINHÃO TOCO TIPO BAÚ, VEÍCULO DE CARGA, TIPO CAMINHÃO, CARROCERIA METÁLICA FECHADA TIPO BAÚ 3/A, CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 KG, MOTOR 4 CILINDROS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MAXIMO 05 (CINCO) ANOS DE USO, COMBUSTÍVEL DIESEL, SEM MOTORISTA.	12.00 MÊS	8.362,330	100.347,96
00020	CAMINHÃO TOCO ABERTO (EDUC.1) CAMINHÃO TOCO ESTILO CARGA ABERTA, VEÍCULO DE CARGA, TIPO CAMINHÃO, 3/4, COM CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA, MOTOR 4 CILINDROS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MAXIMO 05 (CINCO) ANOS DE USO, COMBUSTÍVEL DIESEL, SEM MOTORISTA.	12.00 MÊS	8.362,330	100.347,96
00021	ONIBUS PARA 44 PASSAGEIROS (EDUC.1) ONIBUS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES INCLUINDO MOTORISTA, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR A DIESEL, PORTA LATERAL, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM NO MAXIMO 05 (CINCO) ANOS DE USO, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA. SEM MOTORISTA.	12.00 MÊS	8.362,330	100.347,96
00022	VEÍCULO VAN (EDUC.1) VEICULO DE PASSAGEIRO, TIPO VAN, CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE) LUGARES, COM AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, MOTOR 4 CILINDROS, DIESEL, COM NO MÁXIMO 05(CINCO) ANOS DE USO, SEM MOTORISTA.	12.00 MÊS	8.195,670	98.348,04
00023	EMBARCAÇÃO DE MADEIRA (EDUC.1) EMBARCAÇÃO TIPO BARCO DE MADEIRA, CAPACIDADE DE CARGA DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) TONELADAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE USO, A DIESEL, SEM CONDUTOR.	12.00 MÊS	5.096,670	61.160,04
00024	EMBARCAÇÃO DE MADEIRA (EDUC.2) EMBARCAÇÃO TIPO BARCO DE MADEIRA, CAPACIDADE DE CARGA DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) TONELADAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE USO, A DIESEL, SEM CONDUTOR.	12.00 MÊS	5.096,670	61.160,04
00025	LANCHA VOADEIRA (EDUC.1) LANCHA TIPO VOADEIRA, EMBARCAÇÃO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 08 (OITO) PESSOAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM NO MÁXIMO 05 (CINCO ANOS) DE USO, A			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
Prefeitura Municipal de Moju



	DIESEL, SEM CONDUTOR. 120.00 DIA	360,000	43.200,00
00026	CARRO UTILIT. PASSEIO (ADM.1) CARRO UTILITÁRIO AUTOMÓVEL - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04(QUATRO) PORTAS, MOTOR 1.0 OU 1.4, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELICULAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.		
00027	12.00 MÊS CARRO UTILIT. PASSEIO (ADM.2) CARRO UTILITÁRIO AUTOMÓVEL - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04(QUATRO) PORTAS, MOTOR 1.0 OU 1.4, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELICULAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.	3.126,670	37.520,04
00028	12.00 MÊS CARRO UTILIT. PASSEIO (ADM.3) CARRO UTILITÁRIO AUTOMÓVEL - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04(QUATRO) PORTAS, MOTOR 1.0 OU 1.4, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELICULAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.	3.126,670	37.520,04
00029	12.00 MÊS CAMINHONETE PICK-UP (ADM.1) CAMINHONETE VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X2 OU 4X4 STD, MOTOR 2.5 A 3, 0CC TUBO DIESEL, COM APROXIMADAMENTE 100CV, CAMBIO MECÂNICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELÍCULAS, EQUIPADOS COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS DE USO, COMBUSTÍVEL DIESEL, SEM MOTORISTA.	3.126,670	37.520,04
00030	12.00 MÊS CAMINHONETE PICK-UP (ADM.2) CAMINHONETE VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X2 OU 4X4 STD, MOTOR 2.5 A 3, 0CC TUBO DIESEL, COM APROXIMADAMENTE 100CV, CAMBIO MECÂNICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELÍCULAS, EQUIPADOS COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS DE USO, COMBUSTÍVEL DIESEL, SEM MOTORISTA.	5.216,670	62.600,04
00031	12.00 MÊS MOTOCICLETA ESTILO ON OFF (ADM.1) MOTOCICLETA ESTILO ON OFF ROAD, ATÉ 150CC COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM NO MAXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.	5.216,670	62.600,04



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
Prefeitura Municipal de Moju



	12.00 MÊS	871,670	10.460,04
00032	MOTOCICLETA ESTILO ON OFF (ADM.2) MOTOCICLETA ESTILO ON OFF ROAD, ATÉ 150CC COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM NO MAXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	871,670	10.460,04
00033	MOTOCICLETA ESTILO ON OFF (ADM.3) MOTOCICLETA ESTILO ON OFF ROAD, ATÉ 150CC COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM NO MAXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	871,670	10.460,04
00034	MOTOCICLETA ESTILO ON OFF (ADM.4) MOTOCICLETA ESTILO ON OFF ROAD, ATÉ 150CC COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM NO MAXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	871,670	10.460,04
00035	LANCHA VOADEIRA (M.AMB.1) LANCHA TIPO VOADEIRA, EMBARCAÇÃO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 08 (OITO) PESSOAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM NO MÁXIMO 05 (CINCO ANOS) DE USO, A DIESEL, SEM CONDUTOR.		
	120.00 DIA	360,000	43.200,00
00036	CARRO UTILIT. PASSEIO (FIN.1) CARRO UTILITÁRIO AUTOMÓVEL - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04(QUATRO) PORTAS, MOTOR 1.0 OU 1.4, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELICULAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	3.126,670	37.520,04
00037	CARRO UTILIT. PASSEIO (FIN.2) CARRO UTILITÁRIO AUTOMÓVEL - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04(QUATRO) PORTAS, MOTOR 1.0 OU 1.4, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELICULAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	3.126,670	37.520,04
00038	MOTOCICLETA ESTILO ON OFF (FIN.1) MOTOCICLETA ESTILO ON OFF ROAD, ATÉ 150CC COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM NO MAXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
Prefeitura Municipal de Moju



	12.00 MÊS	871,670	10.460,04
00039	MOTOCICLETA ESTILO ON OFF (FIN.2) MOTOCICLETA ESTILO ON OFF ROAD, ATÉ 150CC COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM NO MAXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	871,670	10.460,04
00040	CARRO UTILIT. PASSEIO (ASS.1) CARRO UTILITÁRIO AUTOMÓVEL - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04(QUATRO) PORTAS, MOTOR 1.0 OU 1.4, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELICULAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	3.126,670	37.520,04
00041	CARRO UTILIT. PASSEIO (OBR.1) CARRO UTILITÁRIO AUTOMÓVEL - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04(QUATRO) PORTAS, MOTOR 1.0 OU 1.4, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELICULAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	3.126,670	37.520,04
00042	CARRO UTILIT. PASSEIO (OBR.2) CARRO UTILITÁRIO AUTOMÓVEL - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04(QUATRO) PORTAS, MOTOR 1.0 OU 1.4, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELICULAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	3.126,670	37.520,04
00043	CARRO UTILIT. PASSEIO (OBR.3) CARRO UTILITÁRIO AUTOMÓVEL - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04(QUATRO) PORTAS, MOTOR 1.0 OU 1.4, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELICULAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	3.126,670	37.520,04
00044	CAMINHONETE PICK-UP (OBR.1) CAMINHONETE VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X2 OU 4X4 STD, MOTOR 2.5 A 3, 0CC TUBO DIESEL, COM APROXIMADAMENTE 100CV, CAMBIO MECÂNICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELÍCULAS, EQUIPADOS COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS DE USO, COMBUSTÍVEL DIESEL, SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	5.216,670	62.600,04
00045	MOTOCICLETA ESTILO ON OFF (OBR.1)		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
Prefeitura Municipal de Moju



	MOTOCICLETA ESTILO ON OFF ROAD, ATÉ 150CC COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM NO MAXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	871,670	10.460,04
00046	MOTOCICLETA ESTILO ON OFF (OBR.2) MOTOCICLETA ESTILO ON OFF ROAD, ATÉ 150CC COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM NO MAXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	871,670	10.460,04
00047	MOTOCICLETA ESTILO ON OFF (OBR.3) MOTOCICLETA ESTILO ON OFF ROAD, ATÉ 150CC COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM NO MAXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	871,670	10.460,04
00048	LACHA VOADEIRA (SEG.1) LANCHA TIPO VOADEIRA, EMBARCAÇÃO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 08 (OITO) PESSOAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM NO MÁXIMO 05 (CINCO ANOS) DE USO, A DIESEL, SEM CONDUTOR.		
	120.00 DIA	360,000	43.200,00
00049	CARRO UTILIT. PASSEIO (SAUDE 3) CARRO UTILITÁRIO AUTOMÓVEL - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04(QUATRO) PORTAS, MOTOR 1.0 OU 1.4, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELICULAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	3.126,670	37.520,04
00050	CAMINHONETE PICK-UP (SAUDE 2) CAMINHONETE VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X2 OU 4X4 STD, MOTOR 2.5 A 3, 0CC TUBO DIESEL, COM APROXIMADAMENTE 100CV, CAMBIO MECÂNICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELÍCULAS, EQUIPADOS COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS DE USO, COMBUSTÍVEL DIESEL, SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	5.216,670	62.600,04
00051	MOTOCICLETA ESTILO ON OFF (SAUDE 3) MOTOCICLETA ESTILO ON OFF ROAD, ATÉ 150CC COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM NO MAXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	871,670	10.460,04



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
Prefeitura Municipal de Moju



00052	CARRO UTILIT. PASSEIO (SAUDE 4) CARRO UTILITÁRIO AUTOMÓVEL - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04(QUATRO) PORTAS, MOTOR 1.0 OU 1.4, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELICULAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA. 12.00 MÊS 3.126,670 37.520,04
00053	CARRO UTILIT. PASSEIO (SAUDE 5) CARRO UTILITÁRIO AUTOMÓVEL - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04(QUATRO) PORTAS, MOTOR 1.0 OU 1.4, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELICULAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA. 12.00 MÊS 3.126,670 37.520,04
00054	CARRO UTILIT. PASSEIO (EDUC.4) CARRO UTILITÁRIO AUTOMÓVEL - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04(QUATRO) PORTAS, MOTOR 1.0 OU 1.4, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELICULAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA. 12.00 MÊS 3.126,670 37.520,04
00055	CARRO UTILIT. PASSEIO (EDUC.5) CARRO UTILITÁRIO AUTOMÓVEL - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04(QUATRO) PORTAS, MOTOR 1.0 OU 1.4, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELICULAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA. 12.00 MÊS 3.126,670 37.520,04
00056	CAMINHONETE PICK-UP (EDUC.3) CAMINHONETE VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X2 OU 4X4 STD, MOTOR 2.5 A 3, 0CC TUBO DIESEL, COM APROXIMADAMENTE 100CV, CAMBIO MECÂNICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELÍCULAS, EQUIPADOS COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS DE USO, COMBUSTÍVEL DIESEL, SEM MOTORISTA. 12.00 MÊS 5.216,670 62.600,04
00057	VEÍCULO VAN (EDUC.2) VEICULO DE PASSAGEIRO, TIPO VAN, CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE) LUGARES, COM AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, MOTOR 4 CILINDROS, DIESEL, COM NO MÁXIMO 05(CINCO) ANOS DE USO, SEM MOTORISTA. 12.00 MÊS 8.195,670 98.348,04
00058	EMBARCAÇÃO DE MADEIRA (EDUC.3) EMBARCAÇÃO TIPO BARCO DE MADEIRA, CAPACIDADE DE CARGA DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) TONELADAS, EQUIPADO COM TODOS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
Prefeitura Municipal de Moju



	COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE USO, A DIESEL, SEM CONDUTOR.		
	12.00 MÊS	5.096,670	61.160,04
00059	EMBARCAÇÃO DE MADEIRA (EDUC.4)		
	EMBARCAÇÃO TIPO BARCO DE MADEIRA, CAPACIDADE DE CARGA DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) TONELADAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM NO MÁXIMO 07 (SETE) ANOS DE USO, A DIESEL, SEM CONDUTOR.		
	12.00 MÊS	5.096,670	61.160,04
00060	LANCHA VOADEIRA (EDUC.2)		
	LANCHA TIPO VOADEIRA, EMBARCAÇÃO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 08 (OITO) PESSOAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM NO MÁXIMO 05 (CINCO ANOS) DE USO, A DIESEL, SEM CONDUTOR.		
	120.00 DIA	360,000	43.200,00
00061	CARRO UTILIT. PASSEIO (ASS.2)		
	CARRO UTILITÁRIO AUTOMÓVEL - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04(QUATRO) PORTAS, MOTOR 1.0 OU 1.4, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELICULAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	3.126,670	37.520,04
00062	CAMINHONETE PICK-UP (ASS.1)		
	CAMINHONETE VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X2 OU 4X4 STD, MOTOR 2.5 A 3, 0CC TUBO DIESEL, COM APROXIMADAMENTE 100CV, CAMBIO MECÂNICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELÍCULAS, EQUIPADOS COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS DE USO, COMBUSTÍVEL DIESEL, SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	5.216,670	62.600,04
00063	CARRO UTILIT. PASSEIO (ASS.3)		
	CARRO UTILITÁRIO AUTOMÓVEL - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04(QUATRO) PORTAS, MOTOR 1.0 OU 1.4, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELICULAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	3.126,670	37.520,04
00064	CAMINHONETE PICK-UP (ASS.2)		
	CAMINHONETE VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X2 OU 4X4 STD, MOTOR 2.5 A 3, 0CC TUBO DIESEL, COM APROXIMADAMENTE 100CV, CAMBIO MECÂNICO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELÍCULAS, EQUIPADOS COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS DE USO, COMBUSTÍVEL DIESEL, SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	5.216,670	62.600,04
00065	VEÍCULO VAN (ASS.1)		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
Prefeitura Municipal de Moju



	VEICULO DE PASSAGEIRO, TIPO VAN, CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE) LUGARES, COM AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, MOTOR 4 CILINDROS, DIESEL, COM NO MÁXIMO 05(CINCO) ANOS DE USO, SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	8.195,670	98.348,04
00066	CARRO UTILIT. PASSEIO (ASS.4)		
	CARRO UTILITÁRIO AUTOMÓVEL - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04(QUATRO) PORTAS, MOTOR 1.0 OU 1.4, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA, ALARME, VIDROS COM PELICULAS, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 03(TRÊS) ANOS DE USO. SEM MOTORISTA.		
	12.00 MÊS	3.126,670	37.520,04
		VALOR TOTAL R\$	2.935.798,08

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A execução do serviço em tela atenderá às necessidades da(o) Prefeitura Municipal de Moju. XX.

2.2. Quanto à contratação de terceiros para execução dos serviços ora a serem licitados, cumpre informar que se trata da execução de serviços, para os quais a(o) Prefeitura Municipal de Moju não dispõe de suficiente quadro de profissionais para execução direta, sendo usual, a execução de forma indireta mediante contratação de empresa especializada.

2.3. Para a apuração dos serviços demandados neste Termo de Referência, foi realizada medição para obter a demanda estimada, bem como o detalhamento das características dos serviços, de forma a adequar às necessidades da Administração observando o menor custo-benefício.

3.0. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

3.1. Os serviços serão executados obedecendo a especificação de cada serviço, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência;

3.2. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual.

4.0. VISTORIA.

4.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, em dia e hora previamente acordados com a Administração, acompanhado por servidor designado para esse fim, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (94)3756-1311;

4.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da sessão pública;

4.3. Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
Prefeitura Municipal de Moju



5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA DESPESA.

5.1. O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2017 Atividade 0201.041220002.2.004 Gabinete do Prefeito (Atividades Administrativas), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 1301.101220016.2.061 Saúde Pública Municipal (Atividades Administrativas), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 1101.121220015.2.047 Educação Básica (Atividades Administrativas), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 0401.041220006.2.015 Administração Municipal (Atividades Administrativas), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 0701.041220006.2.029 Meio Ambiente Ciência e Tecnologia (Atividades Administrativas), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 0501.041230007.2.019 Administração Fazendária (Atividades Administrativas), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Projeto 1601.082440017.1.025 proteção Social de Média e Alta Complexidade (Implantação e Manutenção), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 1001.041210008.2.039 Obras e Urbanismo (Atividades Administrativas), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 0301.061810021.2.012 Segurança Pública Municipal (Atividades Administrativas), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 1401.103020016.2.072 Atendimento Médico Hospitalar Ambulatorial (Manutenção e Melhoramento), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 1401.103020016.2.073 Atendimento de Média Complexidade (Implantação, Manutenção e Ampliação), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 1401.103050016.2.075 Vigilância Ambiental e Epidemiológica (Manutenção e Ampliação), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 1101.123610015.2.051 FNDE NO MUNICÍPIO (PDDE-PDE-BRALF-OUTROS Manutenção e Ampliação), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 1601.082440017.2.082 Assistência Programas Especiais Manutenção, Melhoramento e Ampliação), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 1601.082440017.2.085 CRAS (Manutenção e Modernização), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 1601.082440017.2.081 Assistência Social Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Manutenção), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

6.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo estipulado pela contratante, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

6.1.3. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

6.1.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
Prefeitura Municipal de Moju



6.1.5. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.1.5.1. quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

6.1.6. Assegurar à Contratante:

6.1.6.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

6.1.6.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.1.7. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.1.8. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

6.1.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.10. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

6.1.11. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.1.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.14. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
Prefeitura Municipal de Moju



7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

7.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por meio de servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 2.935.798,08;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

10.1. O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.1.2. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência, em especial aqueles relativos aos índices de produtividade.

10.2. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
Prefeitura Municipal de Moju



perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

MOJU - PA, 10 de Agosto de 2017

Deodoro Pantoja da Rocha
Prefeito Municipal